ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº _____/2020

Moção de Aplausos ao município de Oliveira de Fátima-TO, representado na pessoa do Prefeito Gesiel Orcelino dos Santos, pela passagem do 26º aniversário da cidade, comemorado dia 27 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Oliveira de Fátima-TO, representado na pessoa do Prefeito Gesiel Orcelino dos Santos, pela passagem do 27º aniversário da cidade, comemorado dia 26 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Oliveira de Fátima - TO - CEP 77558-000 - Telefone: (63) 3335-1169.

JUSTIFICATIVA

Oliveira de Fátima está localizada às margens da Rodovia BR-153, na região Centro Oeste do Estado; o município surgiu a partir de uma fazenda situada no município de Porto Nacional, formando assim um pequeno povoado.

Com a criação da Lei nº 9.188, de 14 de maio de 1982, concretizou-se a emancipação da cidade de Fátima, pelo Governador do Estado de Goiás, Sr. Iris Rezende Machado.

Em 1983, com o início da gestão do Prefeito Sr. João Inácio Ferreira, com o desmembramento oficial da cidade de Fátima do município de Porto Nacional, tornando o povoado em Distrito, fazendo parte do Município de Fátima.

No dia 26 de maio de 1994, criou-se a Lei nº 678, aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governador Moisés Nogueira Avelino, tornando assim a emancipação do Município de Oliveira de Fátima.

Desejo que Oliveira de Fátima-TO continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Oliveira de Fátima-TO!

É com satisfação, que parabenizo a cidade e o Prefeito, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Oliveira de Fátima-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2020

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual